



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5134/989/19
Poder LEGISLATIVO
Município Hortolândia
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Período 01/2019
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável VALDECIR ALVES PEREIRA
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 102.544.018-80
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.
Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA APROVAÇÃO	1	2019

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	R\$ 360.102,78	R\$ 392.150,34

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	R\$ 0.00	R\$ 573.420,59	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	R\$ 2.624,70	R\$ 176.207,83	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 24/06/2020
Hora da Geração: 20:51:28